



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Niterói, 04 de Maio de 2022

À Comissão de Licitação

a/c Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação Ref. Tomada de Preços nº 001/22

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) Neila Brito Spinelli inscrito(a) no CPF sob o nº 606.657.507-49, portador(a) da cédula de identidade nº 013450272-3, expedida por Mex., ou no seu impedimento o(a) Sr.(a) Jeová Barbosa Joaquim, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.489.897-90 portador(a) da cédula de identidade nº 2010137268, expedida por CREA/Rj, para representar **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.520.947/0001-30**, junto ao Estado do Rio de Janeiro, pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM

SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 011.489.897-90 RG: 2010137268 CREA/RJ

	Cartório Gustavo Bandeira Ofício de Notas	RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - L.J. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2858 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901 WWW.OFFICIO.COM.BR	089391AD799729
Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:			
JEOVA BARBOSA JOAQUIM.....			
Rio de Janeiro, 09/05/2022 Em test. da verdade Conf. Por			
Pedro Henrique Ribeiro - Escrevente			
Emplumentos R\$ 6,69 TJ+Fundos R\$ 2,73 Total R\$ 9,42			
Selo: EEDH44887-RCG			
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico			

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Niterói, 04 de Maio de 2022

À **Comissão de Licitação**

A/c Sr. **Pregoeiro (a)**

Referente à Tomada de Preços DPRJ nº 001/22

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº **20.520.947/0001-30**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 sala 409 Parte – Centro – Niterói - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Jeová Barbosa Joaquim, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.489.897-90 portador(a) da cédula de identidade nº_2010137268, expedida por CREA/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de Suspensão temporária da participação em licitação, e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações; Impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações, Declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 011.489.897-90 RG: 2010137268 CREA/RJ

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia N.10 - Lt. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2988
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:
JEOVA BARBOSA JOAQUIM.....
Rio de Janeiro, 09/05/2022 Em test. da verdade Conf. Por
Pedro Henrique Ribeiro - Escrevente
Emolumentos R\$ 6,69 TJ+Fundos R\$ 2,73 Total R\$ 9,42
Selo: EEDH44886-RYK
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

086381AD796728

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.520.947/0001-30

JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM, brasileiro, divorciado, natural do Rio de Janeiro, nascido em 12/01/1970, Engenheiro, portador da Carteira da Identidade Profissional nº 200878342-1 CREA/RJ e CPF nº 011.489.897-90, residente e domiciliado na Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780 e **LÍVIA DA SILVA MARINS**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento: 26/11/1981, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 13329988-3 DIC/RJ e do CPF/MF sob o nº 093.050.147-04, residente e domiciliado à Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780 Únicos sócios integrantes da Sociedade Empresária Limitada sob a denominação **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780, devidamente registrada na **JUCERJA Sob o NIRE nº 33209753169 em 28/05/2014**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.520.947/0001-30**, deliberam entre si, nos termos do Art. 966 ao Art. 1.195 do Código Civil/2002, resolvem por unanimidade, fazer a presente **Segunda Alteração do Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ITEM I – MUDANÇA DE ENDEREÇO

Os sócios resolvem alterar o endereço para a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555, sala 409 Parte, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24030-127.

ITEM II - DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração introduzida pelo item acima, **consolida-se o contrato social**, o que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girá sob o nome empresarial de **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio **com sede à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555, sala 409 Parte, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24030-127**.

CLÁUSULA SEGUNDA

1/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

NIRE: 332.0975316-9 Protocolo: 76-2019/327340-3 Data do protocolo: 06/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2019 SOB O NÚMERO 00003643357 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85023EC6B737D5D8780574AE0CFD58697F2E83C887F19B7EE02C20C300EF9590

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7



O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos:

JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM	45.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 45.000,00 = 90%
LÍVIA DA SILVA MARINS	5.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 5.000,00 = 10%
Totalizando	50.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 = 100%

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social **Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa, Financeiro de Engenharia Civil, Construção, Obras de Reformas, Fundações e Manutenção de Imóveis Residenciais e Comerciais, Serviços de Engenharia de Projetos, Assessoria Técnica e Laudos Técnicos**, podendo a critério dos sócios ampliar ou restringir as suas atividades, bem como, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas às disposições vigentes.

Parágrafo Único – Nas atividades profissionais especializadas, a sociedade será representada pelo sócio **JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM** ou ainda, indicará responsável que atuará com as atribuições e autoridade prevista no respectivo regulamento.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades em 28/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM**, que usará e representará a sociedade **individualmente**, que poderá ser representado na sociedade ou fora dela por procurador, ficando vetado aos sócios e ou procuradores, qualquer ato praticado em nome da empresa estranho aos seus interesses e objeto social, bem como: avais, endossos, e tudo o mais que não atenta as pretensões societárias.

2/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

NIRE: 332.0975316-9 Protocolo: 76-2019/327340-3 Data do protocolo: 06/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2019 SOB O NÚMERO 00003643357 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85023EC6B737D5D8780574AE0CFD58697F2E83C887F19B7EE02C20C300EF9590

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, mudar a sua sede, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3/4



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

NIRE: 332.0975316-9 Protocolo: 76-2019/327340-3 Data do protocolo: 06/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2019 SOB O NÚMERO 00003643357 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85023EC6B737D5D8780574AEOCFD58697F2E83C887F19B7EE02C20C300EF9590

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA


Fica eleito o foro da Comarca de Niterói, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, que a este ato estiveram presentes.

Niterói, 04 de dezembro de 2018.

Este Firma Foi Reconhecida

Este Firma Foi Reconhecida




JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM

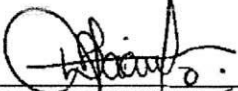


LÍVIA DA SILVA MARINS

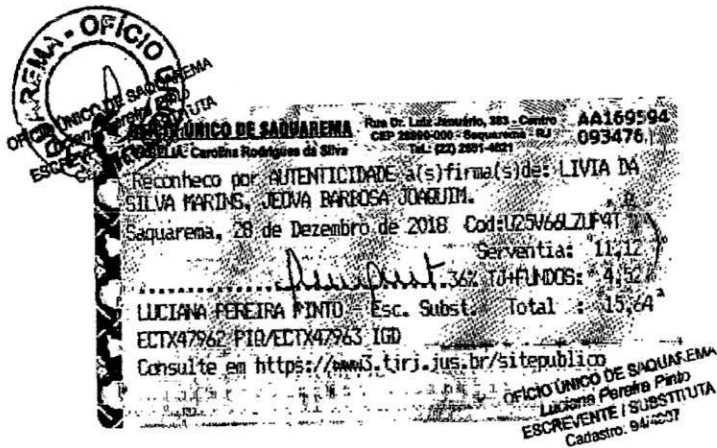
TESTEMUNHAS:



LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS
CPF: 015.811.117-62
RG: 090391/0-6 CRC-RJ



DEBORA DE NEGREIROS JACINTO
CPF: 078.409.287-99
RG: 114532039 IFP-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900113389

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.520.947/0001-30
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 249 Alteracao da forma de atuacao
Número de Controle: RJ80038920 - 20520947000130

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME JEOVA BARBOSA JOAQUIM	CPF 011.489.897-90
LOCAL E DATA <i>Saquerema, 05 de Junho, 2019</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i> sta Firma Foi Reconhecida

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUEREMA
Rua Dr. Luiz Januário, 353 - Centro
CEP 23950-000 - Saquarema - RJ 053476AA142144
Tel.: (22) 2651-0221

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JEOVA BARBOSA JOAQUIM.

Saquarema - RJ, 05/06/2019.
EMOL: 5,61 - FETJ: 1,12 - FUNPERJ: 0,23
FUNPERJ: 0,25 - FUNARPEN: 0,22 - RESSAG: 0,11
ISS: 0,28 - Valor: R\$7,80
BARBARA MARIA RODRIGUES - Esc. Subst
Consulte a validade do selo em:
Selo: ECZT38973 UHV
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUEREMA
Barbara Maria Rodrigues
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/12748

Barbosa

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUEREMA
Barbara Maria Rodrigues
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/12748



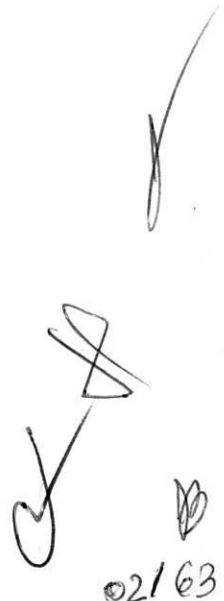
[Handwritten signature]
10

INDICE

	PAG
INDICE	01
HABILITAÇÃO JURÍDICA	02
RG E CPF DOS SÓCIOS	03/04
ALTERAÇÕES CONTRATUAL CONSOLIDADA	05/17
DECLARAÇÃO DE MICRO/EPP EMPRESA	18
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	19
CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL/ALVARÁ	20/22
REGULARIDADE FEDERAL E DIVIDA ATIVA	23/24
CND ESTADUAL E PROCURADORIA DIVIDA ATIVA	25/26
CND MUNICIPAL	27
FGTS	28
CNDT	29
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	30
CREA EMPRESA	31/32
CREA PROFISSIONAL	33
DECLARAÇÕES TÉCNICAS	34/35
ACERVO TÉCNICO/DOCS	36/46
VISITA TÉCNICA	47
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	48
CERTIDÃO DE CARTÓRIO	49
CERTIDÃO DO FORUM	50
BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIL	51/57
ILG	58
DECLARAÇÕES	59
DIVERSAS DECLARAÇÕES	60/62
TERMO DE ENCERRAMENTO	63
TOTAL FOLHAS	63

01163

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Handwritten signature and initials in the bottom right corner, including the number 02163.

43

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 20.520.947/0001-30



PEDRO GIMENEZ GUASTI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, CPF nº 095.225.487-58, Identidade nº 20.143.881-9 Detran-RJ, residente e domiciliado na Rua Noronha Torrezão, nº 63 apartamento 403 – Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-185 e **FLÁVIO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 098.819.697-27, Identidade nº 11.871.273-6 Detran-RJ, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 2 bloco 3 apartamento 907, Ingá - Niterói/RJ, CEP: 24210-455. Únicos sócios integrantes da Sociedade Empresária Limitada sob a denominação **BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** com sede à Rua Noronha Torrezão, 63 apartamento 403 – Santa Rosa - Niterói / RJ CEP: 24240-185, devidamente registrada na **JUCERJA Sob o NIRE nº 33209753169 em 28/05/2014**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **20.520.947/0001-30**, deliberam entre si, nos termos do Art. 966 ao Art. 1.195 do Código Civil/2002, resolvem por unanimidade, fazer a presente **Primeira Alteração do Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ITEM I – DA ENTRADA E SAÍDA DOS SÓCIOS

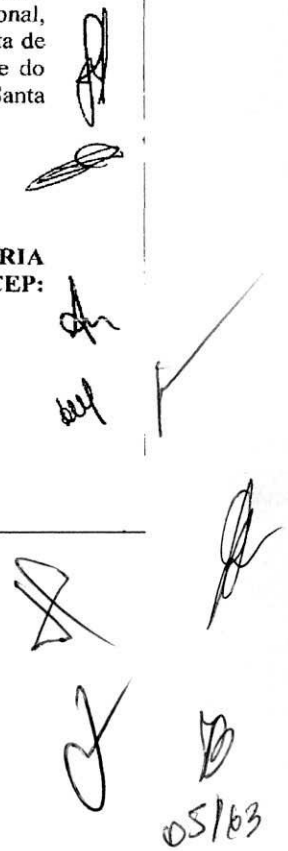
O Sócio **PEDRO GIMENEZ GUASTI**, acima qualificada, possuidora de 250 (duzentos e cinquenta) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, livre e desembaraçadas de quaisquer ônus, transfere por venda a quantia total dos 250 (duzentos e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o valor da venda de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional, para o novo sócio **JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM**, brasileiro, divorciado, natural do Rio de Janeiro, nascido em 12/01/1970, Engenheiro, portador da Carteira da Identidade Profissional nº 200878342-1 CREA/RJ e CPF nº 011.489.897-90, residente e domiciliado na Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780, e o Sócio **FLÁVIO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, acima qualificada, possuidora de 250 (duzentos e cinquenta) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, livre e desembaraçadas de quaisquer ônus, transfere por venda a quantia total dos 250 (duzentos e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o valor da venda de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional, para o novo sócio **LÍVIA DA SILVA MARINS**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento: 26/11/1981, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 13329988-3 DIC/RJ e do CPF/MF sob o nº 093.050.147-04, residente e domiciliado à Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780.

ITEM II – MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Os sócios resolvem alterar a razão social para **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, e endereço para a **Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780**


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Nome Novo: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Nire: 33209753169
Protocolo: 6720171375491 - 25/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: BEE269A6019806E907B7D4EAE6AA43DA52732877DB1588EF4FD4853647B37EA4
Arquivamentos: 00003036777, 00003036778 - 05/05/2017



05/03

4

ITEM III – DA MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL

Neste ato e por este instrumento, os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa, passando para **Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa, Financeiro de Engenharia Civil, Construção, Obras de Reformas, Fundações e Manutenção de Imóveis Residenciais e Comerciais, Serviços de Engenharia de Projetos, Assessoria Técnica e Laudos Técnicos.**

ITEM IV – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM	45.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 45.000,00 = 90%
LÍVIA DA SILVA MARINS	5.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 5.000,00 = 10%
Totalizando	50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 = 100%

ITEM V - DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração introduzida pelo item acima, **consolida-se o contrato social**, o que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio com sede à **Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos:

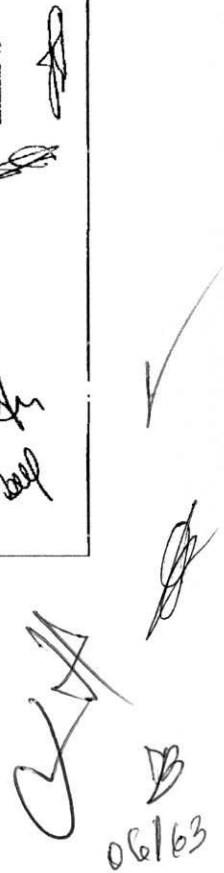
JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM	45.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 45.000,00 = 90%
LÍVIA DA SILVA MARINS	5.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 5.000,00 = 10%
Totalizando	50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 = 100%

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social **Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa, Financeiro de Engenharia Civil, Construção, Obras de Reformas, Fundações e Manutenção de Imóveis Residenciais e Comerciais, Serviços de Engenharia de Projetos, Assessoria Técnica e Laudos Técnicos**, podendo a critério dos sócios ampliar ou restringir as suas atividades, bem como, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas às disposições vigentes.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Nome Novo: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Nire: 33209753169
Protocolo: 6720171375491 - 25/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: BEE269A6019806E907B7D4EAE6AA43DA52732877DB1588EF4FD4853647B37EA4
Arquivamentos: 00003036777, 00003036778 - 05/05/2017



15

Parágrafo Único – Nas atividades profissionais especializadas, a sociedade será representada pelo sócio **JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM** ou ainda, indicará responsável que atuará com as atribuições e autoridade prevista no respectivo regulamento.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades em 28/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM**, que usará e representará a sociedade **individualmente**, que poderá ser representado na sociedade ou fora dela por procurador, ficando vetado aos sócios e ou procuradores, qualquer ato praticado em nome da empresa estranho aos seus interesses e objeto social, bem como: avais, endossos, e tudo o mais que não atenta as pretensões societárias.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

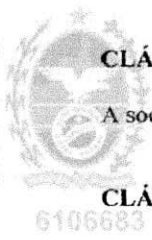
CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, mudar a sua sede, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large checkmark and the date 07/63]



[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Nome Novo: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Nire: 33209753169
Protocolo: 6720171375491 - 25/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: BEE269A6019806E907B7D4EAE6AA43DA52732877DB1588EF4FD4853647B37EA4
Arquivamentos: 00003036777, 00003036778 - 05/05/2017

46

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da conclusão, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Niterói, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, que a este ato estiveram presentes.

Niterói, 23 de março de 2017.

5º OFÍCIO

19º OFÍCIO


PEDRO GIMENEZ GUASTI


FLÁVIO MAGALHÃES DE ALMEIDA

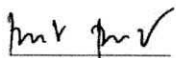

JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM


LÍVIA DA SILVA MARINS

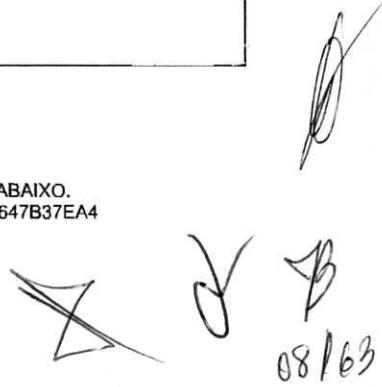
Esta Firma Foi Reconhecida

Esta Firma Foi Reconhecida

TESTEMUNHAS:


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Nome Novo: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Nire: 33209753169
Protocolo: 6720171375491 - 25/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: BEE269A6019806E907B7D4EAE6AA43DA52732877DB1588EF4FD4853647B37EA4
Arquivamentos: 00003036777, 00003036778 - 05/05/2017


08/163



OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA Rua Dr. Luiz Jamurá, 363 - Centro 053476
 TABELIA: Carolina Rodrigues da Silva CEP 28950-009 - Saquarema - RJ AA092046
 Tel.: (22) 2651-4821

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LÍVIA DA SILVA
 JUQUIN.

Saquarema, 19 de Abril de 2017. Cod: 11NVE42M4JD9
 Serventia: 5,26

HERIVELTO BRAVO PINHEIRO - Esc. Subst. Total : 36% TJ+FUNDOS: 2,14

Selo: EBYA14625 YKE
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
 Gilson dos Santos Neves
 Escrevente
 Cadastro: 9415841



OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA Rua Dr. Luiz Jamurá, 363 - Centro 053476
 TABELIA: Carolina Rodrigues da Silva CEP 28950-009 - Saquarema - RJ AA092046
 Tel.: (22) 2651-4821

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JEDNA BARBOSA
 JUQUIN.

Saquarema, 19 de Abril de 2017. Cod: 658IMDTTSSGATC
 Serventia: 5,26

HERIVELTO BRAVO PINHEIRO - Esc. Subst. Total : 36% TJ+FUNDOS: 2,14

Selo: EBYA14626 FBT
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
 Gilson dos Santos Neves
 Escrevente
 Cadastro: 9415841

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO - Tabelião
 Rua São Pedro, 154, Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-058 - Telefone: (21) 2620-4465
 Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
 PEDRO GIMENEZ GUASTI

NITERÓI, 10/04/2017. Total: 7,24 Cont. por: _____
 MAIANA FIGUEIRA DE MELLO CORTES Mat. 94/14805 em Test. ECAO 29433 VLH <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório 5º Ofício de Niterói
 Maiana Figueira de Mello Cortes
 Escrevente
 Cadastro: 94/14805

LIBOTTE-CARTÓRIO 19º OFÍCIO RUA DA CONCEIÇÃO, 176-CENTRO NITERÓI-RJ
 TABELIA JOSÉ ANGELO LIBOTTE DOS SANTOS CEP: 24.020-003 - TEL: (21) 2628-5947
 SUBSTITUTA JANDIRA LOPES ESPÓSTO E-MAIL: CARTORIO19@FRANZAS@GMAIL.COM

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FLAVIO MAGALHÃES DE
 ALMEIDA (Lv.122 Fl.106).
 NITERÓI, 10/04/2017 - Ana Lucia A. da Silva - S. Substituta

Emol: 5,26 TJ+Fundos: 1,88 ISS: 0,10 Total: 7,24
 ERZE60714 ZVR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 19º OFÍCIO
 Eric G. Alves de Carvalho
 Escrevente Substituto
 Mat. 94/15058

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Nome Novo: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Nire: 33209753169
 Protocolo: 6720171375491 - 25/04/2017
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 05/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: BEE269A6019806E907B7D4EAE6AA43DA52732877DB1588EF4FD4853647B37EA4
 Arquivamentos: 00003036777, 00003036778 - 05/05/2017

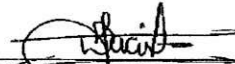
05/163



LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS
CPF: 015.811.117-62
RG: 090391/0-6 CRC-RJ



6106686



DEBORA DE NEGREIROS JACINTO
CPF: 078.409.207-99
RG: 114532039 IFP-RJ

77



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BIO SOIL PAISAGISMO & TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Nome Novo: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Nire: 33209753169
Protocolo: 6720171375491 - 25/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: BEE269A6019806E907B7D4EAE6AA43DA52732877DB1588EF4FD4853647B37EA4
Arquivamentos: 00003036777, 00003036778 - 05/05/2017



10163



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0975316-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

76-2019/327340-3

Recebido em 06/06/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003036777 - 05/05/2017

NIRE: 33.2.0975316-9

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

Boleto(s): 103062393

Hash: D2BB995A-681B-4912-B68A-2204BF9C7A9C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	21,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DA COSTA BROSEGHINI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003643357	20.520.947/0001-30	Rua LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO 555	CENTRO	Niterói	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 06/06/2019 e arquivado em 07/06/2019

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger



76-2019/327340-3

Nº de Páginas: 7
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:



Nº do Protocolo

76-2019/327340-3
JUCERJA

06/06/2019 - 15:53:50

Último Arquivamento:
00003036777 - 05/05/2017

Órgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DREI	21,00	21,00

NIRE: 33.2.0975316-9

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

Boleto(s): 103062393

Hash: D28B995A-6B1B-4912-866A-2204BF9C7A9C



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0975316-9

tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	ALEXANDRE CALDAS
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	98899-8809
Data	E-mail:	GERENCIA@JAFAL.com.BR
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	03/06/2019
	Data da 1ª entrada:	



76-2019/327340-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

NIRE: 33.2.0975316-9 Protocolo: 76-2019/327340-3 Data do protocolo: 06/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2019 SOB O NÚMERO 00003643357 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85023EC6B737D5D8780574AE0CFD58697F2E83C887F19B7EE02C20C300EF9590

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/7



TB
12163

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.520.947/0001-30

JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM, brasileiro, divorciado, natural do Rio de Janeiro, nascido em 12/01/1970, Engenheiro, portador da Carteira da Identidade Profissional nº 200878342-1 CREA/RJ e CPF nº 011.489.897-90, residente e domiciliado na Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780 e **LÍVIA DA SILVA MARINS**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento: 26/11/1981, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 13329988-3 DIC/RJ e do CPF/MF sob o nº 093.050.147-04, residente e domiciliado à Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780 Únicos sócios integrantes da Sociedade Empresária Limitada sob a denominação **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80, Santa Rosa – Niterói/RJ, CEP: 24240-780, devidamente registrada na **JUCERJA** Sob o NIRE nº 33209753169 em 28/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.520.947/0001-30**, deliberam entre si, nos termos do Art. 966 ao Art. 1.195 do Código Civil/2002, resolvem por unanimidade, fazer a presente **Segunda Alteração do Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ITEM I – MUDANÇA DE ENDEREÇO

Os sócios resolvem alterar o endereço para a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555, sala 409 Parte, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24030-127.

ITEM II - DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração introduzida pelo item acima, **consolida-se o contrato social**, o que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girá sob o nome empresarial de **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio com sede à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555, sala 409 Parte, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24030-127.

CLÁUSULA SEGUNDA

1/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

NIRE: 332.0975316-9 Protocolo: 76-2019/327340-3 Data do protocolo: 06/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2019 SOB O NÚMERO 00003643357 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85023EC6B737D5D8780574AE0CFD58697F2E83C887F19B7EE02C20C300EF9590

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7



O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos:

JEOVA BARBOSA JOAQUIM	45.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 45.000,00 = 90%
LÍVIA DA SILVA MARINS	5.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 5.000,00 = 10%
Totalizando	50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 = 100%

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social **Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa, Financeiro de Engenharia Civil, Construção, Obras de Reformas, Fundações e Manutenção de Imóveis Residenciais e Comerciais, Serviços de Engenharia de Projetos, Assessoria Técnica e Laudos Técnicos**, podendo a critério dos sócios ampliar ou restringir as suas atividades, bem como, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas às disposições vigentes.

Parágrafo Único – Nas atividades profissionais especializadas, a sociedade será representada pelo sócio **JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM** ou ainda, indicará responsável que atuará com as atribuições e autoridade prevista no respectivo regulamento.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve início de suas atividades em 28/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM**, que usará e representará a sociedade **individualmente**, que poderá ser representado na sociedade ou fora dela por procurador, ficando vetado aos sócios e ou procuradores, qualquer ato praticado em nome da empresa estranho aos seus interesses e objeto social, bem como: avais, endossos, e tudo o mais que não atenta as pretensões societárias.

2/4

34163

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

NIRE: 332.0975316-9 Protocolo: 76-2019/327340-3 Data do protocolo: 06/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2019 SOB O NÚMERO 00003643357 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85023EC6B737D5D8780574AE0CFD58697F2E83C887F19B7EE02C20C300EF9590

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, mudar a sua sede, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3/4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA


Fica eleito o foro da Comarca de Niterói, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, que a este ato estiveram presentes.

Niterói, 04 de dezembro de 2018.

Esta Firma Foi Reconhecida

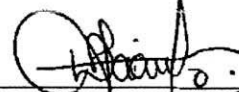
Esta Firma Foi Reconhecida

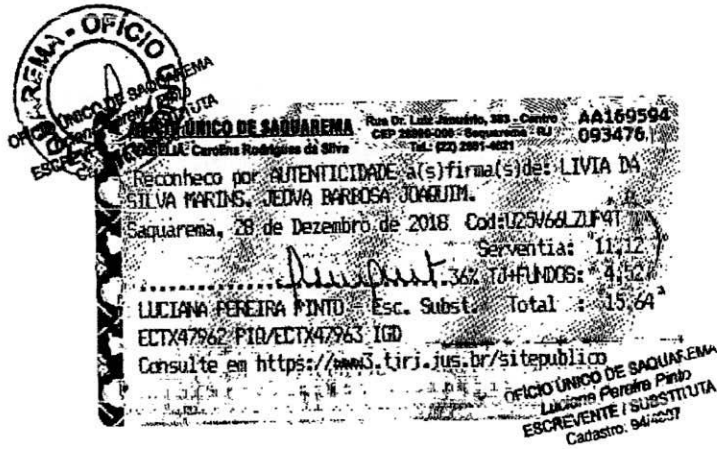

JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM


LÍVIA DA SILVA MARINS

TESTEMUNHAS:


LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS
CPF: 015.811.117-62
RG: 090391/0-6 CRC-RJ


DEBORA DE NEGREIROS JACINTO
CPF: 078.409.287-99
RG: 114532039 IFP-RJ





16163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900113389

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.520.947/0001-30
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 249 Alteracao da forma de atuacao
Número de Controle: RJ80038920 - 20520947000130

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

--	--

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JEOVA BARBOSA JOAQUIM	CPF 011.489.897-90
LOCAL E DATA <i>Saquerema, 05 de Junho, 2019</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Handwritten Signature]</i> sta Firma Foi Reconhecida

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUEREMA
 Rua Dr. Luiz Jamurão, 283 - Centro
 CEP 28930-000 - Saquarema - RJ 093478AA142144
 Tel.: (22) 2651-0421
 Responsável: Carolina Rodrigues da Silva

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JEOVA BARBOSA JOAQUIM

 Saquarema - RJ, 05/06/2019.
 EMOL: 5,81 - FETJ: 1,12 - FUNPERJ: 0,23
 FUNDPERJ: 0,25 - FUNARPEN: 0,22 - RESSAG: 0,11
 ISS: 0,28 - Valor: R\$7,90
BARBARA MARIA RODRIGUES - Esc. Subst
 Consulte a validade do selo em:
 Selo: ECZT38973 UHV
 https://www3.fir.br/sitepublico

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUEREMA
 Responsável: Carolina Rodrigues da Silva

Barbosa

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUEREMA
 Bárbara Maria Rodrigues
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Cadastro: 941/2748




17163

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007


Niterói, 04 de Maio de 2022
Tomada de Preços nº 001/22

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº **20.520.947/0001-30**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 sala 409 Parte – Centro – Niterói - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Jeová Barbosa Joaquim**, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.489.897-90 portador(a) da cédula de identidade nº 2010137268, expedida por CREA/RJ, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro, 555, SL 409
PT - Centro - Niterói - RJ



JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 011.489.897-90 RG: 2010137268 CREA/RJ


Jeová Barbosa Joaquim
Sócio Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90

REGULARIDADE

FISCAL E

TRABALHISTA

✓

[Handwritten signature]
B
19/63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.520.947/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO	NÚMERO 555	COMPLEMENTO SALA 409 PARTE
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 24.030-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARRJ@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3064-6301
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2020** às **15:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20163
1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal 2233930	CNPJ da Empresa 20.520.947/0001-30
Nome da Empresa PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP	
Endereço da Empresa R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 , SALA 409; PARTE – CENTRO – CEP: 24030127	
Atividade Econômica Principal 4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
Atividades Secundárias 4391600 – OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399101 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399103 – OBRAS DE ALVENARIA 7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8211300 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Data de Emissão

14/06/2019

Observação

PONTO DE REFERÊNCIA

OBS: Fica vedado atendimento a clientes, o estoque e a venda de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresarial por ela responsável (Lei 2624/2008 art.383).



A CONCESSÃO DESTA ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO,

[Handwritten signatures and marks]
21163

ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.



[Handwritten signature]
22/63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.520.947/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, a(s) seguinte(s) pendência(s) em seu nome:

Perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

- Ausência de declarações
- Débitos/Processos em aberto, exceto os relativos ao sistema da seguridade social
- Débitos/Processos em aberto, relativos ao sistema da seguridade social

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:39 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **66EF.F53B.6C4A.D97F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EMITIDA A PEDIDO DO CONTRIBUINTE .



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO em 29/04/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA em 04/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

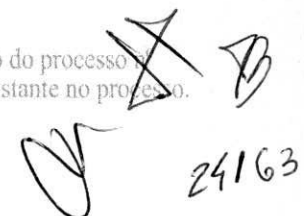
4) Digite o código abaixo:

EP04.0522.09434.XX3I

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

6577DE7E96D97AFBB8124AAD45C62271F9D0C27771782C8058CDFC9FECE015B3


24163



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2214580-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 20.520.947/0001-30

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL : *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/03/2022 19:03

VÁLIDA ATÉ : 01/06/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/03/2022, em referência ao pedido 47695/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **20.520.947/0001-30** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **S76N.5210.80A1.1455**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/03/2022, às 16:55:07.3**

Esta certidão tem validade até **04/09/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 23/03/2022 às 11:45:56.7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

Nº 151649

IDENTIFICAÇÃO

CGM:572126 - Nome: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.520.947/0001-30 - Inscrição: 223.393-0

Endereço: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA: 409

Bairro: CENTRO

Cidade: NITERÓI - CEP: 24030-127

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

A presente certidão serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 25 de Abril de 2022

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: 1zPy1TKA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.520.947/0001-30
Razão Social: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO 555 SALA 409 PARTE / CENTRO /
NITEROI / RJ / 24030-127

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902020174238050

Informação obtida em 02/05/2022 17:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Certidão n°: 7275629/2022
Expedição: 03/03/2022, às 19:05:45
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.520.947/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA

30163



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 10/05/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

52302/2022

VÁLIDA ATÉ: 10/06/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2021201072
Razão Social: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Data Registro: 09/08/2021
Endereço: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO 555 SL 409 CENTRO
- NITEROI - RJ , CEP: 24030-127

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 50.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRO DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, OBRAS DE REFORMAS, FUNDAÇÕES E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E LAUDOS TÉCNICOS, PODENDO A CRITÉRIO DOS SÓCIOS AMPLIAR OU RESTRINGIR AS SUAS ATIVIDADES, BEM COMO, ABRIR FILIAIS OU SUCURSAIS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, DESDE QUE OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES VIGENTES. PARÁGRAFO ÚNICO NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS, A SOCIEDADE SERÁ REPRESENTADA PELO SÓCIO JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM OU AINDA, INDICARÁ RESPONSÁVEL QUE ATUARÁ COM AS ATRIBUIÇÕES E AUTORIDADE PREVISTA NO RESPECTIVO REGULAMENTO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JEOVA BARBOSA JOAQUIM

RNP: 2008783421

Registro: 2010137268 expedido em 21/08/2010

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 09/08/2021

Inclusão como RT: 09/08/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2178-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br



(Handwritten signatures and initials)
31/63



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 10/05/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
52302/2022
VÁLIDA ATÉ: 10/06/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 52302/2022)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 52302/2022
Emitida às: 10/05/2022 14:09 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.8410985785595908

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

32/63



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 12/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
42910/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JEOVA BARBOSA JOAQUIM
Registro: 2010137268 Data de Registro: 21/08/2010
Carteira: RJ/D Emitida em: 05/06/2012
CPF: 011.489.897-90
RNP: 2008783421

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA

Data colação de grau: 21/06/2010

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 42910/2022

Emitida às: 12/04/2022 15:57 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.41836611687901337

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Niterói, 11 de Maio de 2022

À

Comissão de Licitações

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref. Tomada de Preço DPRJ nº 001/2022

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.520.947/0001-30**, sediada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 sala 409 Parte – Centro – Niterói - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Jeová Barbosa Joaquim**, inscrito no CPF sob o nº **011.489.897-90**, portador(a) da cédula de identidade nº **2010137268 CREA/RJ, DE CLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da Contratante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

a) Jeová Barbosa Joaquim
Engenheiro Civil
2010137268 CREA/RJ

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Niterói, 11 de Maio de 2022

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro, 555, SL 409
PT - Centro - Niterói - RJ

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jeová Barbosa Joaquim
Sócio/Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90

DECLARAÇÃO EQUIPAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Niterói, 11 de Maio de 2022

À

Comissão de Licitações


a/c Sr.


Presidente da Comissão

Ref. Tomada de Preço DPRJ nº 001/2022

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.520.947/0001-30**, sediada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 sala 409 Parte – Centro – Niterói - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Jeová Barbosa Joaquim**, inscrito no CPF sob o nº **011.489.897-90**, portador(a) da cédula de identidade nº **2010137268 CREA/RJ**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, por ocasião da futura contratação, que possui disponibilidade de instalações de canteiro, equipamento, aparelhamento necessários para execução do Serviço e pessoal técnico especializado, adequados à realização do objeto da Licitação acima referida. Como também possui equipamentos de sinalização e segurança necessários com laudos de adequação técnica às normas brasileiras correspondentes.

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro, 555, SL 409
PT - Centro - Niterói - RJ


PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO


Jeová Barbosa Joaquim
Sócio Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Condomínio do Rio Azul, escrito no CNPJ sob o nº 15.282.367/0001-12, situado na Rua São Salvador, 24 – Flamengo, nesta cidade CEP 22231-130, Atesta que a o Engenheiro Civil Jeová Barbosa Joaquim, com registro no Crea 2010137268, em conjunto com a empresa Planejar Consultoria e Engenharia, inscrita no CNPJ 20.520, 947/0001-30 e Crea 2021201072, situada na Rua Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555/409 – Centro, Niterói / RJ, CEP 24240-700, executou com qualidade as obras de manutenção predial, restauração e pintura de hall de escadas (serviços), corredores e portas de serviços (parte externa), considerando a regularização das superfícies das paredes, restauração e pintura de fachada da frente, restauração e pintura de empena lateral direita frente, restauração e pintura de empena lateral esquerda (sobre o curso de inglês), restauração e pintura de tijolinhos e recuperação com polimento em mármore da fachada da frentes. Com prazo, iniciando em 25/07/2019 e terminando em 03/10/2019, com o valor de R\$ 69.920,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Seguindo satisfatoriamente as Normas e especificações técnicas vigentes, com fornecimento de material, equipamento, ferramentas, e mão de obras especializada. Sendo o Engenheiro Jeová Barbosa Joaquim, Crea RJ o responsável técnico pelos serviços.

SEVIÇOS EXECUTADOS			
Item	Condomínio Edif. Rio Azul Rua São Salvador, 24	Quantidade	Unidade
	regularização das superfícies		
	Pintura com textura em tinta latéx acrílica em fachadas de frente e uma empena lateral, aplicação de massa acrílica e selador, com duas demão de acabamento fachada frente e empena lateral esquerda	818	M2
	Pintura de hall e escadas, tinta latéx, fosca pva (NBR 15079) lixamento, aplicação de selador e duas demão de acabamento corredores e hall.	530	M2
	Polimento de mármore	36	M2

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2022

Condomínio do Edifício Rio Azul

CNPJ 15.282.367/0001-12

CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO AZUL:15282367000112

Assinado de forma digital por **CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO AZUL:15282367000112**
Dados: 2022.05.09 14:25:59 -03'00'

36/63



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020190162349

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

JEOVA BARBOSA JOAQUIM

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2008783421**

Registro: **2010137268**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO AZUL**

CPF/CNPJ: **15282367000112**

RUA SAO SALVADOR

Complemento: **SERVIÇO**

Bairro: **FLAMENGO**

Nº: **24**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22231130**

Contrato: -

Celebrado em: **25/07/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 69.920,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SAO SALVADOR

Complemento: -

Bairro: **FLAMENGO**

Nº: **24**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22231130**

Data de Início: **25/07/2019** Previsão de término: **03/10/2019**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO AZUL**

CPF/CNPJ: **15282367000112**

4. Atividade técnica

7 CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
12 CONSERVACAO
40 EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	13

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBAS DE RESTAURAÇÃO E PINTURAS EM FACHADA FRONTAL, EMPENAS LATERAIS E CORREDORES DE SERVIÇO.

6. Declarações

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

JEOVA BARBOSA JOAQUIM / 01148989790

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO AZUL - 15282367000112

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$226,50**

Registrada em **25/07/2019**

Valor Pago **R\$226,50**

Nosso Número: **28078570000548336**

J 37/63

Contrato de Prestação de Serviços

Contrato de Empreitada de Serviços que entre si fazem as seguintes partes: como contratante o Condomínio do Rio Azul, escrito no CNPJ sob o nº 15.282.367/0001-12, situado na Rua São Salvador, 24 – Flamengo, nesta cidade e como contratado Planejar Consultoria e Engenharia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.947/0001-30, representada por Jeová Barbosa Joaquim, inscrito no CREA RJ sob o nº 2010137268, estabelecidos na Rua Inácio Bezerra de Menezes, 80 – Santa Rosa, Niterói, para execução dos serviços abaixo especificados

DO OBJETO DO CONTRATO:

Obras de restauração e pintura de hall de escadas (serviços), corredores e portas de serviços (parte externa), considerando a regularização das superfícies das paredes e utilização de dutos, calhas ou outros recursos técnicos para acomodar fios soltos nas áreas, restauração e pintura de fachada da frente, considerando a utilização de telas, compensados e tábuas para proteção de telhados e áreas, instalação de seis colunas de drenos para ar condicionados, restauração e pintura de empena lateral direita frente, restauração e pintura de empena lateral esquerda (sobre o curso de inglês), restauração e pintura de tijolinhos e recuperação com polimento em mármore da fachada da frente e, inclusive substituição de pedras e tijolinhos que forem necessários.

Cláusula 1ª Serviços:

Hall de escadas e corredores, terão as superfícies regularizadas, emassadas, ficando com acabamento liso, seladas e pintadas com acabamento liso. Também serão pintas as portas de serviços (parte externa) de unidades que autorizem e portas de telefonia, lixeiras e outras (serviços) que estejam nessas áreas, os fios soltos de instalações elétricas serão colocados em condutores apropriados (calhas/dutos).

Paredes externas fachadas e empenas laterais (exceto esquadrias e janelas); Será feito trabalho de percussão na área, com a finalidade de identificar todo emboço desagregado, retirando-se as partes comprometidas.

Nas hipóteses de exposição das ferragens do concreto armado (armadura), as mesmas receberão tratamento anticorrosivo. O tratamento consiste na limpeza da superfície com escova de cerdas de aço, lixamento complementar e posterior aplicação de INTER-TUFE-EPOX ALCATRÃO JXA 041 ou SIKA 108 (ARMATEC), produtos que convertem a ferrugem em base protetora.

Rua Luis Leopoldo Fernando Fernandes, 555/409 – Centro Niterói / RJ, CEP 24240-700
Telefones: (21) 98710-0696 / (21) 3064-6301 / 3645-9897 - CNPJ: 20.520.947/0001-30

CONFERE ✓
original

[Handwritten signatures and initials]
38/63

Armadura: Serão substituídos os vergalhões que o estado de deterioração ultrapasse 30% de sua resistência. Os novos vergalhões serão fixados com solda, com SIKA DUR 32 ou outra técnica adequada à necessidade o local. Após a fixação far-se-á revestimento com argamassa estrutural SIKAGROUT, argamassa com alto poder de grateamento.

Em seguida será aplicado chapisco (cimento e areia no traço 1:3) e confeccionado novo emboço com argamassa de cimento, areia e cal em espessura a ser definida de acordo com padrões granulométricos existentes.

As áreas restauradas serão corrigidas e niveladas por fim com massa acrílica na parte externa e pva para as áreas internas, ficando a superfície pronta para a aplicação de SELADOR APROPRIADO PARA ÁREA, produto responsável pela eliminação de manchas e de outros agressivos, evitando a absorção da tinta pelos poros da superfície e garantindo a qualidade da nova textura.

Após a cura do selador serão aplicadas duas demãos ou quantas forem necessárias de tinta ACRILICA, ficando a marca e a cor da tinta a critério do contratante (cores prontas / tintas de mercado).

Revestimentos de cerâmica/tijolinhos e mármore:

Os tijolinhos serão revisados, substituídos os danificados e resinados, quanto aos mármore, serão verificados, fixados novamente se for o caso, sendo aplicado novo rejuntamento e polimento.

Drenos para ar condicionados;

Serão definidos em conjunto com a administração do Condomínio, as viabilidades técnicas e estéticas, para a instalação dos pontos.

Será feita uma programação para a execução dos serviços, visando evitar transtornos aos usuários, serão providenciados materiais para isolamento das áreas em que serão realizados os trabalhos, utilizando fitas de marcação, cones e demais equipamentos, afim de oferecer maior segurança aos eventos realizados

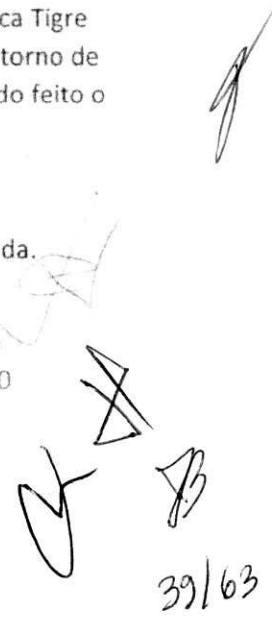
Serão utilizados materiais de primeira linha, tubos e conexões de PVC marrom da marca Tigre ou Amanco, com 25 mm soldável (cola), que descerão pelas fachadas, sendo feito em torno de dois pontos e ponto de esgotamento de varanda, por pavimento em cada coluna, sendo feito o fechamento no térreo.

A fixação dos tubos será feita, com abraçadeiras metálicas, parafusos com buchas.

Os tubos serão pintados na cor da fachada, tornando assim as instalações menos notada.

Rua Luis Leopoldo Fernando Fernandes, 555/409 – Centro Niterói / RJ, CEP 24240-700
Telefones: (21) 98710-0696 / 21) 3064-6301 / 3645-9897 - CNPJ: 20.520.947/0001-30

Confere o original



Os aparelhos serão ligados ao sistema de drenagem através de mangueiras transparentes de aproximadamente 3/8". Serão verificados e informado para a administração do Condomínio os aparelhos que estiverem sem condição de que estas ligações sejam feitas, para que as unidades providenciem as pendências, durante o período de execução do serviço, sendo concedido um prazo limite de até trinta dias após o término das atividades, para que as unidades se adequem e a empresa possa concluir as ligações.

Serão realizados testes/verificação e em seguida os fechamentos, esgotamentos em pontos, caixas de esgotamentos ou ralos já existentes nas áreas do térreo.

Recomposição de eventuais revestimentos que venham a ser trabalhados.

Acabamentos finais.

Cláusula 2ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços, regularização das obras contratadas junto aos órgãos fiscalizadores, devendo também ceder à **CONTRATANTE** as informações e processos utilizados na consecução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos serviços deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros serviços que por ventura esteja desenvolvendo.

PELO CONTRATADO:

I - Executar sob sua responsabilidade técnica, as obras relativas ao presente contrato empregando métodos e técnicas adequadas à execução dos serviços;

II - Concluir as obras no prazo estipulado, descontados os dias de paralisação pelos motivos ali expostos;

III - Permitir, a qualquer tempo, o livre acesso do **CONTRATANTE** às obras, a fim de que possa acompanhá-la e fiscalizá-la, nos termos deste instrumento;

IV - Fornecer todo o equipamento e material à execução dos serviços, quando não houver estipulação em contrário;

V - Fornecer mão de obra especializada e assistência técnica permanente durante a execução dos serviços;

VI - Responsabiliza-se por danos materiais ou pessoais causados ao **CONTRATANTE** durante a execução dos serviços;

VII - Providenciar o licenciamento da obra junto ao CREA (ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), seguro de obra para a realização dos serviços e a fixação de placa com os dados da empresa e do engenheiro responsável no local da obra;

VIII - Retirar o entulho provenientes dos serviços contratados, periodicamente não permitindo acúmulo de grandes quantidades, deixando os locais limpos, livres e desembaraçados ao término dos serviços;

Rua Luís Leopoldo Fernando Fernandes, 555/409 - Centro Niterói / RJ, CEP 24240-700
Telefones: (21) 98710-0696 / 21) 3064-6301 / 3645-9897 - CNPJ: 20.520.947/0001-30

Confere c
original

40163

IX - Arcar com todos os encargos referentes à obra e com operários durante o percurso do trabalho, inclusive taxas, tributos, seguros e despesas administrativas;

X - Afastar da obra qualquer empregado ou preposto seu, cuja permanência seja julgada inconveniente pela CONTRATANTE no prazo de 24 horas;

XI - Informar ao CONTRATANTE, no período entre o início e o término dos serviços, qualquer ocorrência ou irregularidade que venha afetar a perfeição da obra ou o andamento dos serviços;

XII - Prestar todos os serviços complementares ao objeto do presente contrato, além da montagem e desmontagem de andaimes, transporte horizontal e vertical de materiais no interior da obra e limpeza do local da prestação dos serviços, depositando nos locais apropriados as sobras de materiais e sucatas;

XIII - Cumprir as normas de segurança, medicina e higiene do trabalho, e demais normas regulamentadoras; orientar os seus funcionários e fiscalizar as suas atividades para a observância de tais normas, além de fornecer aos mesmos os uniformes e os equipamentos de proteção individual exigidos;

XIV - Caso os materiais ou equipamentos sejam fornecidos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá verificar a quantidade e a qualidade dos mesmos, obrigando-se a denunciar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que venha a ser observada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à entrega dos materiais;

PELO CONTRATANTE:

I - Providenciar o pagamento das parcelas nos prazos previstos, uma vez cumpridas todas as condições contratuais;

a) Caso ocorra suspensão fundamentada das parcelas, tão logo cesse a causa que impede o pagamento, O CONTRATANTE deverá quitar todos os valores devidos em parcela única. Ou seja, aos valores devidos não serão atribuídos novos vencimentos.

b) A suspensão das parcelas só será acatada pela CONTRATADA se não houver parcelas em aberto até a data da solicitação.

c) Retira da placa da empresa mediante a quitação das parcelas.

II - Fornece instalação hidro sanitária para uso dos funcionários, bem como a energia elétrica e a água necessários para a execução do serviço;

III - Fornecer local seguro para a guarda do material, ferramentas, instrumentos e equipamentos;

IV - Fornecer a área livre e desimpedida para o desempenho dos serviços. Estão inclusos os locais nos quais a obra será executada, bem como os locais de acesso à obra, e sendo o local de acesso área restrita de unidades, a liberação deverá ocorrer com comum acordo entre condomínio, empresa e unidade;

V - Garantir o acesso das equipes da contratada aos locais da prestação dos serviços enquanto durar a execução do serviço contratado;

Rua Luís Leopoldo Fernando Fernandes, 555/409 – Centro Niterói / RJ, CEP 24240-700
Telefones: (21) 98710-0696 / (21) 3064-6301 / 3645-9897 - CNPJ: 20.520.947/0001-30

Confere c/
original

[Handwritten signatures and initials]

41163

VI - Comunicar à CONTRATADA uma eventual recusa relacionada ao serviço e as suas razões, bem como os danos por ela provocados, no período de 24 horas, após o conhecimento do fato;

VII - Encaminhar ao CONTRATADO a 2ª via deste contrato, devidamente assinada, no prazo de 07 (sete) dias após o início do serviço.

Cláusula 4ª. A garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE deverá fornecer local ou fornecer espaço para a guarda de material e equipamentos, troca de roupa do pessoal e liberar as áreas que serão trabalhadas a tempo para a execução dos mesmos.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA deverá fornecer a tempo, toda a orientação técnica, licenças juntos aos órgãos competentes, materiais, equipamentos e pessoal habilitado, uniformizado e identificado para o bom andamento dos serviços.

Cláusula 7ª. O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma:

DO PAGAMENTO E VALOR:

Valor total: R\$ 69.920,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

a) **Hall de escadas R\$ 23.520,00** (Vinte e Três mil, quinhentos e vinte reais);

Sinal R\$ 6.585,00

Quatro parcelas de R\$ 4.233,60

b) Fachada da frente R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais);

c) Drenos para ar condicionados R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

d) Restauração e pintura de empena lateral direita frente R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);

e) Restauração e pintura de empena lateral esquerda (sobre curso de Inglês) R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);

f) Restauração e pintura de tijolinhos e mármore na fachada da frente R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Rua Luís Leopoldo Fernando Fernandes, 555/409 – Centro Niterói / RJ, CEP 24240-700
Telefones: (21) 98710-0696 / 21) 3064-6301 / 3645-9897 - CNPJ: 20.520.947/0001-30

Conferido
original

[Handwritten signature]

42163

(b, c, d, e, f) R\$ 46.400,00

Sinal R\$ 12.992,00

Quatro parcelas de R\$ 8.352,00

**Primeira parcela com 50% da fachada frente e 50% dos corredores e hall;
Segunda parcela com 90% da fachada da frente e 90% dos corredores e hall;
Parcelas restantes com a obra já finalizada.**

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à **CONTRATADA** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso a **CONTRATADA** dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de 30 (Trinta) dias úteis para os corredores e 60 (sessenta) dias úteis para os demais eventos.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca do (Rio de Janeiro RJ).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019.

Planejar Consultoria e Engenharia Ltda.,
CNPJ 20.520.947/0001-30
Jeová Barbosa Joaquim
Crea RJ 2010137268

Condomínio Edifício Rio Azul
CNPJ 15.282.367/0001-12

Testemunhas

Testemunhas

Rua Luís Leopoldo Fernando Fernandes, 555/409 – Centro Niterói / RJ, CEP 24240-700
Telefones: (21) 98710-0696 / (21) 3064-6301 / 3645-9897 - CNPJ: 20.520.947/0001-30

Conferi o original

43163

CONDOMÍNIO RIO AZUL
CNPJ: 15.282.367/0001-12

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO AZUL, SITUADO À RUA SÃO SALVADOR 24, FLAMENGO, NESTA CIDADE, REALIZADA NO DIA 24/03/2022, ÀS 20:30h EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas em primeira convocação e às vinte horas e trinta minutos em segunda e última convocação, reuniram-se no Edifício Rio Azul, situado à Rua São Salvador 24, Flamengo, nesta cidade, devidamente convocados no prazo legal por meio de edital de convocação e estando em dia com suas cotas condominiais, os condôminos, presentes fisicamente, das unidades 102, 303, 304, 402, 704, 804, 904, 1101, 1104 e 1202, cujas assinaturas antecedem a esta Ata, e nenhum virtualmente, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Deliberação e**

Aprovação da Prestação de Contas do Condomínio do período de Abril/2021 a Fevereiro/2022; 2. Deliberação e Aprovação da Previsão Orçamentária; 3. Eleição de Síndico (a), Subsíndico (a), Conselho Fiscal e Suplente com mandato até Março de 2023; 4. Deliberação e Aprovação de redução do valor da cota extra com manutenção por mais doze meses; 5. Assuntos Gerais. Para presidir a

sessão foi eleito o Sr. Belmiro Nunes (apto. 402), que em ato contínuo convidou a mim, Neusa Kitajima (apto. 704) e a Daniel Lago (apto. 303), para secretariá-lo. Iniciada a sessão com a leitura do edital de convocação pelo Secretário, passou-se ao primeiro item do edital.

1. Deliberação e Aprovação da Prestação de Contas do Condomínio do período de Abril/2021 a Fevereiro/2022 O Presidente passou a palavra ao

Síndico, Sr. Denis Pimenta (apto. 804), e este apresentou e distribuiu planilhas de análise de despesas e receitas por rubrica, destacando: *total de entradas - R\$ 529.857,40; total de despesas - R\$ 504.229,37, saldo relativo a cotas condominiais - R\$ 25.628,03* e teceu comentários salientando a redução do saldo em relação ao período anterior, fruto do não reajustamento desde 2020 e do aumento das tarifas das concessionárias (Águas do Rio e Light) que, APESAR DA REDUÇÃO DO CONSUMO, resultou no percentual de AUMENTO DE GASTOS nestas despesas de 11,65% quando comparado ao período anterior (mar/20 a fev/21). Afinal, respondidos os questionamentos e submetida pelo Presidente aos presentes, foi aprovada por unanimidade a Prestação de Contas do Condomínio para o período indicado. Passou-se a seguir ao segundo item do edital. **2. Deliberação e**

Aprovação da Previsão Orçamentária Com a palavra o Síndico, este apresentou e distribuiu planilha com detalhamento e conclusão para os próximos reajustes e esclareceu que fez uma projeção em função de Concessionárias (em torno de 2,60%) e de salário de empregados (em torno de 3,35%), o que geraria um reajuste de 5,95%. Assim, aplicado esse reajuste haveria um acréscimo no valor da cota condominial de R\$ 55,15, passando o **valor da cota condominial para R\$ 981,84 a partir de maio**. E destaca que essas duas rubricas (Concessionárias e salário de empregados) respondem por 82,68% do total de nossos gastos e nem estão considerados outros aumentos certos como manutenção e custos administrativos. Por outro lado, considerando a significativa redução do saldo disponível em relação ao ano anterior, propõe a implantação do reajuste na cota condominial mas com a equivalente **redução** deste incremento na **cota extra, cujo valor passaria então a ser de R\$26,35 (R\$ 81,50 – R\$ 55,15) a partir de maio até abril de 2023**. Posta em votação pelo Presidente, foi aprovada a Previsão Orçamentária. Passando-se ao terceiro item do edital. **3. Eleição de Síndico (a), Subsíndico (a), Conselho Fiscal e**

Suplente com mandato até Março de 2023 O Presidente deu início à eleição perguntando se havia alguma nova chapa de condôminos concorrente à chapa atual, mas


não houve nenhuma manifestação dos presentes. A seguir, com a palavra o Síndico comunicou as alterações ocorridas no quadro administrativo: a saída da Conselheira Sra. Isabela Chan (apto. 304), com muitos agradecimentos pela colaboração prestada nos últimos anos e a entrada para o Conselho Fiscal da sra. Neusa Kitajima (apto. 704) em substituição àquela. Posto em votação e sendo aprovada por unanimidade o Presidente, neste ato, declarou eleitos e empossados em seus respectivos cargos para cumprimento de mandato para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023, o seguinte quadro administrativo:

SÍNDICO	DENIS SOUZA CARVALHO PIMENTA (Apto. 804)
SUBSÍNDICO	DANIEL VIGGIANO LAGO (Apto. 303)
CONSELHO CONSULTIVO	LENY FONTENELLE (Apto. 1202) DANIELLE FUCKNER (Apto. 102) NEUSA KITAJIMA (Apto. 704)
CONSELHO SUPLENTE	JOSÉ LUIZ FERREIRA (Apto. 204)

Passou-se então ao quarto item do edital. **4. Deliberação e Aprovação de redução do valor da cota extra com manutenção por mais doze meses** O Síndico explicou que o valor atual da cota extra foi calculado nos períodos anteriores com base nos orçamentos para obras emergenciais obrigatórias de valores significativos, mas que hoje a restauração das caixas de gordura é a única obra indispensável a curto prazo. Tem em vista também a implantação de Coleta e Reaproveitamento de Água de Chuvas no telhado da garagem e a modernização da iluminação da garagem para lâmpadas LED com sensor de presença, visando a redução do consumo de energia elétrica. Por tratarem-se de intervenções de custos significativamente inferiores às realizadas nas gestões anteriores, entende que é viável a redução do valor da cota extra do Fundo de Obras, conforme antecipou durante a prestação de contas. Posto o item em votação, foi aprovada a **continuidade da cota extra por mais doze meses a partir de maio** próximo, sendo seu valor **reduzido** a partir daquele mês para **R\$26,35**. Passou-se então para o quinto e último item do edital. **5. Assuntos Gerais** - O Presidente abriu a palavra e surgiram algumas questões: **1- Uso de Máscaras-** O assunto foi debatido com opiniões a favor e contra. Concluiu-se pela desobrigação do uso de máscaras desde que não haja orientação em contrário pelos órgãos competentes, observando-se o que estabelece a lei; mas foi sugerida uma ação educativa, através de cartazes, para conscientização da importância do uso da máscara em locais fechados (elevador, hall sem ventilação, quando resfriado/gripe, etc.). O Síndico solicitou que fosse registrado seu voto vencido, pois discorda dessa desobrigação. **2- Situação do funcionário Pedro-** o Síndico informou que ele ainda encontra-se em licença, inapto ao trabalho e assim só nos resta aguardar seu retorno para qualquer tomada de decisão; **3- Bicicletas na garagem-** O Síndico informou que o porteiro já confirmou que todas as bicicletas têm proprietários identificados, os quais afirmam ainda utilizá-las, embora algumas aparentem estar abandonadas há tempos. Mas, em se implantando a coleta para reaproveitamento de água de chuvas, ao menos as hoje guardadas no fundo terão de ser retiradas para dar espaço ao reservatório de água. Salienta não ser razoável que esperemos que o Condomínio tenha a obrigação de arranjar espaço para que cada condômino usufrua da guarda de seus pertences pessoais/individuais. Surgiu a sugestão de criação de *Lista de Espera* de disponibilidade de vaga no bicicletário para novos usuários e do Condomínio ir noticiando que haverá uma obra e os impactos que ela causará, solicitando que preventivamente os usuários afetados retirem suas bicicletas; **4- Lixo Orgânico-** a Sra. Danielle (apto.102) comentou que está usando o serviço da empresa *Ciclo Orgânico* que faz recolhimento de lixo orgânico para transformação em adubo por compostagem e que havendo mais adesões no prédio descontos progressivos serão dados pela empresa; quanto ao esquema de retirada de balde cheio (que não vasa cheiro) deixando outro disponível, para o dia da

coleta solicitou autorização para utilizar o espaço na área de reciclados do térreo para essa troca. O esquema foi autorizado. E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da mesa deu por encerrada a Assembleia, às 21:51h, mandando lavrar a presente ata, que vai datada e assinada por quem de direito.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.


Belmiro Carlos Nunes
Presidente
(apto. 402)


Neusa Ribeiro Kitajima
Secretária
(apto. 704)


Daniel Viggiano Lago
Secretário
(apto. 303)

**CONDOMINI
O DO
EDIFICIO RIO
AZUL:152823
67000112**

Assinado de forma
digital por
CONDOMINIO DO
EDIFICIO RIO
AZUL:1528236700011
2
Dados: 2022.03.28
18:41:35 -03'00'




46163



ANEXO I - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA

**(FORNECIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA
POR OCASIÃO DA VISTORIA REALIZADA)**

TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global nº 001/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada, através de seu representante, VISTORIOU a área onde será executado o projeto executivo, objeto desta TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global nº 001/2022, bem como tomou conhecimento da natureza e vulto dos serviços técnicos especializados, para utilização das técnicas e normas vigentes, necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do projeto.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Empresa: *PLANETA CONSULTORIA ENGENHARIA*

CNPJ: *20520947000130*

Nome do representante: *JEONIA BARBOSA JOAQUIM*

RG: *CREA 2010137268*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

IDENTIFICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Data da vistoria: *6 / 5 / 22*

Nome do servidor: *Wlaer*

Nº da Matrícula: *202128463*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark and the number 47163]

QUALIFICAÇÃO

ECONOMICA

FINANCEIRA



[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
48163

1158746

485162



Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuzados



922485162001001

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,72 (Tab
04-Ato 08) R\$49,30 (FETJ) R\$:18,80 (FUNPERJ)
R\$:4,70 (FUNDPERJ) R\$:4,70 (FUNARPEN)
R\$:3,76 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98
(I.S.S.Q.N.) R\$:1,93 = Total R\$:128,89

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar - Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
11:56:51

0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou
assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): **EECW89681**

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações ACIDENTÁRIAS;
- II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- III - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCA E APRENSÕES, JUSTIFICAÇÕES, INTERPELAÇÕES E OUTRAS) DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência de FAMÍLIA;
- V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VI - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência EMPRESARIAIS;
- VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência CÍVEIS;
- VIII - RESCISÓRIAS;
- IX - AÇÕES e PRECATÓRIAS de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- X - Ações CÍVEIS e PRECATÓRIAS de competência das Varas Regionais;
- XI - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, desde:

CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS xx ate
 CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
 PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 CNPJ:20.520.947/0001-30////////////////////
 REQUERIDA E EMITIDA EM 06/04/2022, NITEROI, .////////////////////////////////
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO PUBLICA.////////////////////////////////
 EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EECW89681 UQD
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA
 PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Ana Maria D'Amato R. Reis
Escrivente Substituto
Matr. 942732

Confere original

Conferido por: [Signature]

49/63

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.403.04861

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 20.520.947/0001-30, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na **Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 07/03/2022 16:05:31.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 6053680393336

50163

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33209753169	CNPJ 20.520.947/0001-30
NOME EMPRESARIAL PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.82.F3.7E.F3.76.56.0F.1A.A6.06.BF.5A.98.1D.38.CE.10.AD.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	20520947000130	PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA: 20520947000130	536451265980498466 3	13/04/2022 a 13/04/2023	Não
Procurador	01581111762	LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS: 01581111762	304872389957235692 52555838622	05/05/2021 a 05/05/2022	Sim
Contador	01581111762	LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS: 01581111762	304872389957235692 52555838622	05/05/2021 a 05/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

27.82.F3.7E.F3.76.56.0F.1A.A6.06.BF.
5A.98.1D.38.CE.10.AD.A2-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 19:59:31

3A.2C.7E.EC.8A.5D.2E.01
E8.C4.A0.88.C8.9D.3C.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.520.947/0001-30
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
NIRE	33209753169
CNPJ	20.520.947/0001-30
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Niterói
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1600

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1600
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.82.F3.7E.F3.76.56.0F.1A.A6.06.BF.5A.98.1D.38.CE.10.AD.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.520.947/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 223.988,55	R\$ 285.722,90
CIRCULANTE		R\$ 223.988,55	R\$ 285.722,90
DISPONÍVEL		R\$ 39.237,86	R\$ 92.961,24
CAIXA		R\$ 39.237,86	R\$ 82.992,76
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.968,48
CONTAS A RECEBER		R\$ 177.932,29	R\$ 192.170,95
VENDAS, SERVIÇOS A RECEBER		R\$ 177.932,29	R\$ 192.170,95
ESTOQUES		R\$ 6.818,40	R\$ 590,71
MERCADORIAS P/REVENDA/CONSUMO		R\$ 6.818,40	R\$ 590,71
PASSIVO		R\$ 223.988,55	R\$ 285.722,90
PASSIVO		R\$ 223.988,55	R\$ 285.722,90
CIRCULANTE		R\$ 55.531,80	R\$ 97.124,29
FORNECEDORES		R\$ 2.366,00	R\$ 2.795,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.063,71	R\$ 17.704,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 51.102,09	R\$ 75.536,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.088,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 168.456,75	R\$ 188.598,61
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 118.456,75	R\$ 138.598,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.82.F3.7E.F3.76.56.0F.1A.A6.06.BF.5A.98.1D.38.CE.10.AD.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.520.947/0001-30

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 427.894,03	R\$ 341.391,93
RECEITAS BRUTA		R\$ 427.894,03	R\$ 341.391,93
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 427.894,03	R\$ 341.391,93
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.463,68)	R\$ (9.643,66)
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA		R\$ (11.463,68)	R\$ (9.643,66)
(-) (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (11.463,68)	R\$ (9.643,66)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 416.430,35	R\$ 331.748,27
LUCRO BRUTO		R\$ 416.430,35	R\$ 331.748,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (308.563,73)	R\$ (277.874,02)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (3.135,00)	R\$ (12.100,00)
(-) REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ (35.760,82)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (305.428,73)	R\$ (219.487,08)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.526,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (451,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (451,05)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (8.847,43)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (8.847,43)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 107.866,62	R\$ 44.575,77
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 107.866,62	R\$ 44.575,77
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (29.145,93)	R\$ (24.433,91)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS/REMUNERAÇÃO		R\$ (29.145,93)	R\$ (24.433,91)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 78.720,69	R\$ 20.141,86
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 78.720,69	R\$ 20.141,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.82.F3.7E.F3.76.56.0F.1A.A6.06.BF.5A.98.1D.38.CE.10.AD.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

54163

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.520.947/0001-30
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	011.489.897-90
Nº de Série do Certificado	5364512659804984663
Nome do Signatário	PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA:20520947000130
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	13/04/2022 a 13/04/2023
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	015.811.117-62
Nº de Série do Certificado	30487238995723569252555838622
Nome do Signatário	LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS:01581111762
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	05/05/2021 a 05/05/2022



55/63

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.520.947/0001-30
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	015.811.117-62
N° de Série do Certificado	30487238995723569252555838622
Nome do Signatário	LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS:01581111762
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	05/05/2021 a 05/05/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.520.947/0001-30 Nire: 33209753169 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 27.82.F3.7E.F3.76.56.0F.1A.A6.06.BF.5A.98.1D.38.CE.10.AD.A2-

Consulta Realizada em: 27/04/2022 17:03:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.1

Página 1 de 1

57163

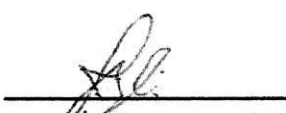
QUADRO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ÍNDICES CONTÁBEIS

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.947/0001-30
e Inscrição Municipal nº 2233930, através de seus presentantes abaixo assinados, para fins de demonstração da situação financeira da Empresa, apresenta abaixo o seu quadro de índices Econômicos e Financeiros, extraídos de seu Balanço Patrimonial em 31/12/2021 e calculados com duas casas decimais, tudo em conformidade com a legislação em vigor aplicável à espécie:

ÍNDICE	APLICAÇÃO FÓRMULA	RESULTADO
1 – ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ILC) $ILC = AC / PC$ $\frac{285.722,90}{97.124,29}$	ILC = 2,94
2 – ILG: ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ILG) $ILG = AC + RLP / PC + ELP$ $\frac{285.722,90}{97.124,29}$	ILG = 2,94
3 – ISG: ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	ISG) $ISG = AT / PC + ELP$ $\frac{285.722,90}{97.124,29}$	ISG = 2,94
4 – IEG: ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	IEG) $IEG = PC + ELP / PL$ $\frac{97.124,29}{188.598,61}$	IEG = 0,51
5 - QORLP: QUOC DE ORIGEM DE RECURSOS LONGO PRAZO	QORLP) $QORLP = PL / PL + ELP$ $\frac{188.598,61}{188.598,61}$	QORLP = 1,00
6 – IGCT: ÍNDICE DE GARANTIA CAPITAL DE TERCEIROS	IGCT) $IGCT = PL / PC + ELP$ $\frac{188.598,61}{97.124,29}$	IGCT = 1,94
7 – AP: ATIVO PERMANENTE	_____	AP = 0,00
8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	_____	PL = 188.598,61
9 – ET: EXIGÍVEL TOTAL	_____	ET = 0,00

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
AP = ATIVO PERMANENTE
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ET = EXIGÍVEL TOTAL
QORLP = QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS LONGO PRAZO
IGCT = ÍNDICE DE GARANTIA CAPITAL TERCEIROS


JEÓVA BARBOSA JOAQUIM

Sócio

Jeová Barbosa Joaquim
Sócio Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90

LUIZ ALEXANDRE FÁRIA
Assinado de forma digital por LUIZ ALEXANDRE FÁRIA
CALDAS:01581111762
Dados: 2022.04.27 15:21:41 -03'00'

LUIZ ALEXANDRE FÁRIA CALDAS

Contador

CRC RJ 090391/O-6

CPF: 015.811.117-62

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luz Leopoldo F Pinheiro, 555, SL 409
PT - Centro - Niterói - RJ

*Confere
el original*

[Handwritten signature]

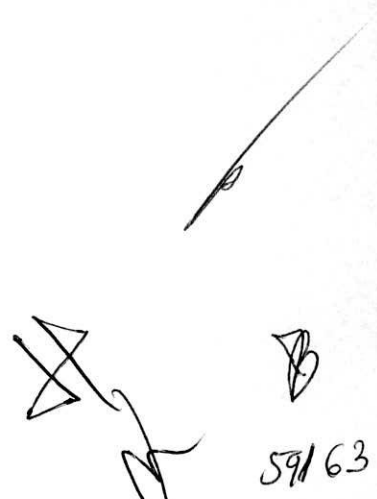
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

58/63

DECLARAÇÕES



Handwritten signature and initials in the bottom right corner. The signature is a stylized, cursive mark. To its right are the initials 'B' and the number '59163'.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Tomada de Preços nº 001/22, promovido por essa Defensoria, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº **20.520.947/0001-30**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 sala 409 Parte – Centro – Niterói - RJ, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Niterói, 04 de Maio de 2022



JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 011.489.897-90 RG: 2010137268 CREA/RJ

Jeová Barbosa Joaquim
Sócio Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro, 555, SL 409
PT - Centro - Niterói - RJ

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da Tomada de Preços nº 001/22, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº **20.520.947/0001-30**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 sala 409 Parte – Centro – Niterói - RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 23(vinte e tres) empregados.

Niterói, 04 de Maio de 2022



JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 011.489.897-90 RG: 2010137268 CREA/RJ

Jeová Barbosa Joaquim
Sócio Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro, 555, SL. 409
PT - Centro - Niterói -RJ

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

À Comissão de Licitações
a/c Sr.
Presidente da Comissão
Ref. Tomada de Preço DPRJ nº 001/2022

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.520.947/0001-30**, sediada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 sala 409 Parte – Centro – Niterói - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Jeová Barbosa Joaquim**, inscrito no CPF sob o nº **011.489.897-90**, portador(a) da cédula de identidade nº **2010137268 CREA/RJ**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é:

- a) Regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta –CPRB, nos termos da Lei Federal nº12.546/2011.

Niterói, 11 de Maio de 2022

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luiz Leopoldo F Pinheiro, 555, SL 409
PT - Centro - Niterói -RJ

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jeová Barbosa Joaquim
Sócio Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90

Niterói, 11 de Maio de 2022

REF. : TOMADA DE PREÇO 01/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.520.947/0001-30, através do presente termo de encerramento, declara que as certidões, declarações, enfim, todos os documentos necessários à sua habilitação, incluindo-se este termo, nos exatos termos do instrumento convocatório, **encerram-se contendo: 63 páginas.**

Sem mais,


PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
JEOVÁ BARBOSA JOAQUIM

PLANEJAR Consultoria e Engenharia Ltda
CNPJ: 20.520.947/0001-30
Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro, 555, SL. 409
PT - Centro - Niterói -RJ

Jeová Barbosa Joaquim
Sócio Adm / Engº Civil
CREA-RJ 2010137268
CPF: 011.489.897-90